



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 001/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 18/05/2023, 10hs.

Sede OGMO.

Às 10hs do dia 18 do mês de maio do ano de 2023, na sala de reunião do OGMO SANTARÉM, com inscrição no CNPJ sob o nº: 02.194.210/0001-93 e com endereço na Avenida Cuiabá, S/N, Bairro Salé, CEP: 68040-400, presentes os seguintes Membros do Conselho de Supervisão: **Arionaldo de Sousa Braga** – Suplente e representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, **Raimundo Nonato Castro Sousa** – Suplente e representante do Bloco “Operadores Portuários”, **Clodoaldo Vasconcelos da Silva** – Titular e representante do Bloco “Trabalhadores Portuários”, **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – Gerente Administrativa do OGMO/Santarém e **Andressa da Silva Paz** – Assistente Administrativa do OGMO/Santarém.

A reunião será presidida pela sra. Emanuela Mendonça e secretariada por Andressa Paz.

Finalidade da Reunião

Análise e Decisão dos seguintes temas:

- 1º) Dar conhecimento ao Conselho dos casos de chamamento de candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo Privado nº 001/2022 do OGMO Santarém;
- 2º) Definir ordem de cadastro aos classificados;
- 3º) Acesso dos 10 (dez) trabalhadores cadastrados ao quadro de registrados do OGMO/Santarém.

Desenvolvimento dos trabalhos

Iniciando a reunião, a sra. Emanuela Mendonça expôs as pautas a serem abordadas para a deliberação do conselho de supervisão.

No que diz respeito ao primeiro tema, a sra. Emanuela Mendonça realizou contextualização sobre o processo seletivo privado nº 001/2022 do OGMO/Santarém destinado ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas imediatas, distribuídas em 20 (vinte) vagas para os estivadores, 15 (quinze) vagas para os arrumadores e 05 (cinco) vagas para os conferentes, dando ênfase nas etapas posteriores ao dia 20/04/2023, com a publicação do resultado final dos candidatos classificados no processo realizada via site da IDCAP (empresa responsável pelo certame em referência). De tal forma, no intuito de dar ciência aos conselheiros presentes, foi exposta a necessidade de substituição de dois candidatos do processo, sendo eles: [REDACTED] categoria arrumador/capatazia e [REDACTED] categorias dos estivadores e conferente. Em referência ao

primeiro candidato mencionado, o motivo pelo qual culminou na sua exclusão do processo se deu devido ao não comparecimento, sem qualquer justificativa prévia, na convocação do dia 04/05/2023 que tratou do recebimento de orientações para a realização de exames médicos, ressalta-se que tal convocação esteve disponível por meio do site do IDCAP, contendo a relação nominal e os horários para a apresentação dos candidatos (as) classificados (as), sendo de total responsabilidade dos candidatos (as) aprovados (as) o devido acompanhamento de todas as etapas posteriores ao resultado final. Ademais, a sra. Emanuela Mendonça também acrescentou que não houve o comparecimento do candidato no dia 06/05/2023 para a realização dos exames médicos. Sendo todo o processo documentado e registrado com testemunhas, bem como também acompanhado pela diretoria e assessoria jurídica deste órgão gestor. Além disso, a gerente administrativa expôs que no dia 06/05/2023, recebeu a ligação do advogado do candidato [REDACTED]

[REDACTED] onde lhe foi repassada a informação que tal candidato faz parte do quadro de trabalhadores da marinha, estando embarcado a serviço e por estar a bordo não pôde comparecer na convocação, no entanto, o OGMO/Santarém não recebeu justificativa prévia para a ausência.

O segundo candidato excluído do referido processo trata-se do [REDACTED] por força do item 17.5 do edital, onde "*é vedada a participação de candidatos que já tenham integrado o quadro de trabalhadores portuários avulsos do OGMO STM e que tenham tido o seu Cadastro ou Registro cancelado por medida disciplinar, por aposentadoria, por não comparecimento ao trabalho (frequência) ou por qualquer outro motivo*". Como de conhecimento de todos, o candidato mencionado pertencia a categoria dos estivadores, porém, no ano de 2020 teve o seu registro cancelado pelo conselho de supervisão. A sra. Emanuela Mendonça relatou que no dia 04/05/2023 na convocação de apresentação para orientações sobre a realização de exames, o candidato foi notificado acerca dos termos do edital que inviabilizavam a sua continuação no processo.

Dando continuidade aos demais esclarecimentos, a sra. Emanuela Mendonça também acrescentou que houve dois candidatos que passaram em duas categorias, sendo necessário o preenchimento de um termo de escolha, de tal forma abrindo mais duas vagas, sendo 1 (uma) para a categoria dos arrumadores e 1 (uma) para a categoria dos estivadores, onde o OGMO/Santarém buscou conforme a classificação, convocar os candidatos presentes no cadastro reserva. No total foram 5 (cinco) candidatos reservas convocados a fim de preencher a quantidade de vagas imediatas.

Analizando o segundo item da pauta, foi abordada a necessidade de definição dos critérios para a ordem de cadastro aos (s) classificados (as), nesse sentido, tomando a palavra, o sr. Clodoaldo Vasconcelos expôs que conforme parâmetro do último processo seletivo do



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 001/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 18/05/2023, 10hs.

Sede OGMO.

OGMO/Santarém, para este procedimento foi realizada reunião com os representantes sindicais das categorias, onde a fim de dar sequência a numeração dos registros foi deliberado seguir a ordem com a categoria dos arrumadores pelo registro de nº 251, o conselheiro também acrescentou que neste novo processo seletivo, o conselho de supervisão poderá definir quais critérios serão utilizados. O sr. Arionaldo Braga questionou sobre os registros que não estão sendo mais utilizados, como por exemplo no caso dos trabalhadores aposentados, cancelamento de registro e óbitos, indagando o que seria feito com eles, e em reposta foi explicado que tais registros não poderão ser utilizados e que a ordem de cadastro dos classificados poderá ser iniciada com o registro nº 286, tendo em vista que o último registro cadastrado no OGMO/Santarém é o nº 285 (conferente). A sra. Emanuela Mendonça relatou que em verificação com a assessoria jurídica e constatação em outro OGMO, a sugestão seria de deixar disponível a sequência dos dois candidatos excluídos do processo, para os casos em que sejam recorridos por meio da justiça e obtenham ganho de causa. Diante de tal exposto, o sr. Clodoaldo deu a sua opinião em discordância pois caso seguissem essa sugestão ficaria sendo inutilizado dois registros. No mais, o conselheiro Clodoaldo informou que como o registro nº 285 pertence a categoria dos conferentes de carga, o mais lógico seria iniciar com os conferentes, seguindo com os estivadores e finalizando com os arrumadores, sendo os registros ordenados conforme a classificação de cada categoria no processo, neste sentido, sem objeções pelos demais presentes, ficou assim deliberado e a relação com os nomes e devidos registros constarão em anexo a esta ata de reunião.

Para o último tópico da reunião, o OGMO apresenta ao Conselho de Supervisão o item que trata do acesso dos 10 (dez) estivadores cadastrados ao quadro de registrados. Destarte o pedido inicial é do Sindicato dos Estivadores de Santarém, mas o Conselho faz consideração a outros pontos de análise, como por exemplo o cenário atual no porto de Santarém e suas necessidades, e a abertura de duas vagas devido a ocorrência de 02 (dois) falecimentos. Assim, o conselho não apresenta objeção, apenas pontua a necessidade de anexar a lista de presença a ata de assembleia em que ocorreu votação para tal finalidade. Pelo exposto, assim que o sindicato realizar os ajustes que serão orientados, deverá ser marcado nova reunião para que o Conselho realize análise.

Destaca-se para fazer constar nesta os nomes dos 10 trabalhadores cadastrados que deverão passar para a lista de registrados, são eles: [REDACTED]

[REDACTED], registro nº122, [REDACTED] registro nº142, [REDACTED] nº170, [REDACTED]

[REDACTED] registro nº173, [REDACTED] registro nº202, [REDACTED]

[REDACTED] registro nº262, [REDACTED] registro nº263,
3



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 001/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 18/05/2023, 10hs.

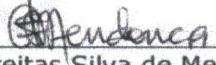
Sede OGMO.

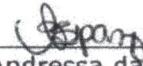
registro nº266,
registro nº268,

registro nº269

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pela Presidente e Secretária desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.


Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da REUNIÃO
CPF [REDACTED]


Andressa da Silva Paz
Secretária da REUNIÃO
CPF [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 001/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 18/05/2023, 10hs.

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18.05.2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Clodoaldo Vasconcelos Silva".

Clodoaldo Vasconcelos Silva

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arionaldo Sousa Braga".

Suplente e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Raimundo Nonato Castro Sousa".

Suplente e Representante do Bloco dos Operadores Portuários